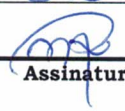


PORTARIA Nº 235 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em	06 / 12 / 2024
Edição	Ano VIII, nº 91
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREV, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 681/RESENPREV/2024 de 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 170 de 02 de outubro de 2023 que concede aposentadoria para a servidora **IVANILDA CABRAL DOS SANTOS PEREIRA**, a partir de 18/11/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREV